



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.294, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre majoração salarial do quadro de servidores da Câmara.

(Projeto de Lei n.º 86/2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Os salários dos empregos públicos e do pessoal efetivo da Câmara de Pindamonhangaba, reajustados em seis por cento (6%), acrescido do valor de mais R\$40,00 (quarenta reais) são os constantes do Anexo I.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o caput deste artigo, abrange os ocupantes de emprego em comissão, os estagiários, os aposentados e pensionistas da Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Os salários dos empregos públicos de Atendente, Atendente de Comunicação e Assistente de Serviços Gerais, serão reajustados em 13% (treze por cento), acrescido do valor de mais R\$ 40,00 (quarenta reais).

Artigo 3º - Aplicam-se aos aposentados e pensionistas o disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 4º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei 4.244 de 14 de janeiro de 2005.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

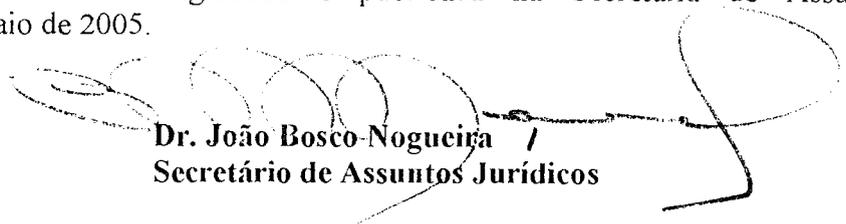
Artigo 6º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Pindamonhangaba, 19 de maio de 2005.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

José Rodrigues Murilo
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 19 de maio de 2005.


Dr. João Bosco Nogueira /
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/smor/

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	A	B	C	D	E	F	G
Coordenador Técnico Legislativo	2.425,08	2.546,33	2.673,65	2.807,33	2.947,70	3.095,08	3.249,84
Encarregado de Patrimônio	1.473,03	1.546,68	1.624,01	1.705,21	1.790,47	1.879,99	1.973,98
Tesoureiro	1.701,26	1.786,32	1.875,63	1.969,41	2.067,88	2.171,27	2.279,83

EMPREGOS PROVIDOS POR CONCURSO PÚBLICO

EMPREGO	A	B	C	D	E	F	G
Assistente de Comunicação Social	2.041,06	2.143,11	2.250,27	2.362,78	2.480,92	2.604,97	2.735,22
Assistente Jurídico Legislativo	2.136,91	2.243,76	2.355,94	2.473,74	2.597,43	2.727,30	2.863,66
Assistente de Imprensa Parlamentar	2.041,06	2.143,11	2.250,27	2.362,78	2.480,92	2.604,97	2.735,22
Assistente de Serviços Administrativos	1.253,30	1.315,97	1.381,76	1.450,85	1.523,39	1.599,56	1.679,54
Assistente de Serviços Gerais	614,11	644,82	677,06	710,91	746,45	783,78	822,97
Assistente de Serviços Legislativos	1.253,30	1.315,97	1.381,76	1.450,85	1.523,39	1.599,56	1.679,54
Atendente	638,38	670,30	703,81	739,00	775,95	814,75	855,49
Atendente de Comunicação	666,48	699,80	734,79	771,53	810,11	850,62	893,15
Coordenador de Informática	2.425,08	2.546,33	2.673,65	2.807,33	2.947,70	3.095,08	3.249,84
Motorista Parlamentar	1.780,10	1.869,11	1.962,56	2.060,69	2.163,72	2.271,91	2.385,50
Vigia	946,70	994,04	1.043,74	1.095,92	1.150,72	1.208,26	1.268,67

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

EMPREGO	Salário
Assessor Contábil	2.041,06
Assessor de Cerimonial e Comunicação	2.041,06
Assessor de Imprensa e Redação	2.041,06
Assessor de Informática	2.425,08
Assessor Jurídico	2.791,72
Chefe de Gabinete	2.425,08
Chefe de Segurança	1.253,30
Diretor de Administração e Finanças	4.027,20
Diretor de Recursos Humanos, Organização e Métodos	4.027,20
Diretor Legislativo	4.027,20
Motorista da Presidência	2.425,08
Secretária da Presidência	1.253,30

ASSESSORIA PARLAMENTAR

Empregos	Salário
Assessor Parlamentar	1.253,30

ESTAGIÁRIOS

Estagiários	Bolsa
Estagiário Nível Técnico	392,33
Estagiário Universitário	449,95